



BBCE – BALCÃO BRASILEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.395.743

CNPJ/ME 13.944.545/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.944.545/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.395.743 (“Companhia”), venho convocá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar de forma semipresencial, em 30 de agosto de 2022, às **15h** em primeira convocação, caso se verifique a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 das ações ordinárias da Companhia, **ou às 15h30 em segunda convocação**, com o número de acionistas presentes.

A reunião ocorrerá de forma semipresencial, sendo presencialmente na sede da Companhia, localizada na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-001, e, de forma eletrônica, por meio do sistema remoto *Microsoft Teams*, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como Ordem do Dia deliberar sobre o aumento do limite do capital autorizado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), e consequentemente a alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia.



Informações adicionais sobre o material de suporte para deliberação, a participação e a votação na Assembleia Geral Extraordinária:

A Companhia disponibilizará, na presente data, por meio da ferramenta eletrônica Deallink (<https://login.deallink.com.br/>), cujo acesso foi fornecido anteriormente aos acionistas, o material de suporte, contendo as informações necessárias para auxiliá-los na tomada de decisão sobre a deliberação da Ordem do Dia.

A votação das matérias da Ordem do Dia será realizada por meio de sistema eletrônico. As instruções detalhadas para a votação também serão disponibilizadas por meio da ferramenta eletrônica Deallink (<https://login.deallink.com.br/>).

Em conformidade com o artigo 126 da Lei 6.404/76, solicitamos aos acionistas que tiverem a intenção de participar da Assembleia Geral Extraordinária que enviem até o dia 25/08/2022 a documentação societária de representação e/ou a procuração constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes para votar na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para o e-mail juridico@bbce.com.br.

Os acionistas/participantes da Assembleia Geral Extraordinária deverão: (i) apresentar os documentos de identificação se optarem por participar presencialmente, ou (ii) enviar seu endereço de e-mail para juridico@bbce.com.br para que a Companhia encaminhe o acesso remoto, observado o prazo de envio acima mencionado.

O sistema eletrônico de participação e votação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas/participantes cadastrados no prazo supramencionado participem, manifestem-se e votem na Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Ricardo Lisboa

Ricardo Lisboa (Aug 22, 2022 15:50 ADT)

Ricardo Marques Lisboa
Presidente do Conselho de Administração